

ESCLARECIMENTOS SOBRE AS INFORMAÇÕES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

COLUNA	TÍTULO	DESCRIÇÃO
1	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	<p>UO = Unidade Orçamentária. Identifica o órgão da estrutura do Estado responsável por aquela parcela do orçamento que está sendo executada pela UERJ. Em 2007, nossa Universidade atua com recursos de seu próprio orçamento, do orçamento do Fundo Estadual de Saúde (FES) e da FAPERJ. Nesses casos, os recursos são disponibilizados via descentralização de créditos. Nas explicações relativas aos Programas de Trabalho isso será abordado em detalhes.</p>
2	Programa de Trabalho	<p>Também conhecido por "PT", o Programa de Trabalho agrega despesas destinadas aos mesmos fins. Assim, é possível apreciar como e em que o orçamento está sendo utilizado. Isso será abordado em detalhes nas explicações relativas aos Programas de Trabalho.</p> <p>O PT é apresentado com seu código numérico e a descrição abreviada de seu nome. Na parte 2 desse documento são apresentados os PT e as principais despesas contidas em cada um deles.</p>
3	ND	<p>ND = Natureza da Despesa (também chamada de "Elemento da Despesa"). A Natureza da Despesa é utilizada para classificar as despesas, dentro de um sistema de codificação determinado pelo Governo do Estado, de uso obrigatório por toda a administração pública estadual em todos os seus Poderes, e disponível no sítio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), conhecido como "Classificador de Receitas e Despesas". A última versão está disponível para <i>download</i>.</p> <p>Ao final do quadro de cada mês, há uma consolidação onde consta a descrição da ND.</p>
4	FR	<p>FR = Fonte de Recursos. Indica a origem dos recursos, que são várias. No caso da UERJ, em 2007 estamos utilizando-nos da Fonte 00 (recursos do Tesouro do Estado oriundos de impostos), Fonte 10 (recursos diretamente arrecadados pela UERJ), Fonte 13 (recursos de convênios), Fonte 22 (recurso oriundos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais), e da Fonte 25 (recursos Sistema Único de Saúde – SUS, destinados ao Hospital Universitário Pedro Ernesto – HUPE). A lista completa das Fontes de Recursos e de suas descrições também constam do "Classificador de Receitas e Despesas", já citado.</p>
5	DOTAÇÃO INICIAL (QDRD Aprovado)	<p>QDRD = Quadro de Detalhamento de Receitas e Despesas. É o documento que detalha o orçamento que cada órgão da Administração Estadual disporá inicialmente para o ano civil correspondente. É autorizado por Decreto do Poder Executivo e vale para todo o ano. Pode sofrer alterações, mas todas elas, para serem válidas, devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado (e só depois podem ser praticadas). O orçamento aprovado não é garantia de que os recursos ali registrados possam ser utilizados.</p> <p>Os valores registrados nesta coluna são aqueles da primeira publicação. Suas alterações ou outras medidas adotadas pelo Poder Executivo são registradas em outras colunas (colunas 6 e 13).</p> <p>A partir desta coluna, todas as informações são retiradas diretamente do Sistema de Informações Gerenciais (SIG), um sistema do Governo do Estado que gera relatórios sobre a execução do orçamento. Cada órgão (ou Unidade Orçamentária) pode ver todos os dados que o sistema disponibiliza sobre seu orçamento próprio. O orçamento de outros órgãos não pode ser consultado. O orçamento reservado à UERJ no FES e na FAPERJ teve como fonte a publicação do QDRD no Diário Oficial. O QDRD inicial (QDRD aprovado) de todo o Estado está disponível para consulta e <i>download</i> no sítio da SEPLAG.</p> <p>O SIG monta seus relatórios a partir de dados extraídos do SIAFEM (sigla de Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios). O SIAFEM agrega a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil de forma integrada. Sobre o SIAFEM, a Secretaria de Estado de Fazenda possui um tutorial para consulta via Internet.</p> <p>O orçamento (QDRD) é válido para o ano civil. A partir de 1.º de janeiro de cada ano, passa a valer um novo orçamento. O orçamento do ano anterior eventualmente não utilizado não passa para o ano seguinte.</p>

ESCLARECIMENTOS SOBRE AS INFORMAÇÕES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

COLUNA	TÍTULO	DESCRIÇÃO
6	ALTERAÇÕES NO QDRD	<p>Ao longo do ano, podem ser necessários ajustes no orçamento (ou QDRD), que são registrados nesta coluna. Os ajustes mais comuns envolvem o reforço de alguma dotação (ou ND específica, dentro de um PT), usualmente procedido com o cancelamento de igual montante onde as projeções de despesas demonstrem que haverá alguma sobra ao final do ano. Se o orçamento inicial aprovado (ou Dotação Inicial, ou QDRD aprovado) não tiver sido minimamente provido pelo Governo do Estado, haverá a necessidade de cancelar dotações destinadas a investimentos. Se ainda assim o orçamento se mostrar insuficiente, o Governo do Estado poderá cancelar orçamento em outro órgão para atender à UERJ. Esse procedimento também pode acontecer em sentido inverso, cancelando orçamento da UERJ – avaliado como não utilizável pelo governo do estado – para atender a outros órgãos. Nesse caso, no total dessa coluna aparecerá um número negativo na Fonte ou Fontes de Recursos.</p> <p>Note-se que a UERJ não tem acesso ao orçamento alocado em outras Unidades Orçamentárias (FES e FAPERJ). Assim, não conseguimos saber se e quanto foi cancelado ou suplementado. Em consequência, também não temos informações sobre a dotação atual.</p>
6A	DOTAÇÃO ATUAL	<p>A dotação atual é o resultado das alterações do QDRD aplicadas sobre a dotação inicial. Na prática, esse é o orçamento disponível para o ano em curso, sempre lembrando que ele apresenta os dados do mês de referência do relatório.</p>
7	DESPESA AUTORIZADA (Quotas Liberadas)	<p>Apesar do orçamento aprovado (QDRD aprovado), só é possível executá-lo após a autorização do Governo do Estado. O orçamento é liberado em quotas (despesa autorizada).</p> <p>Esta coluna e as colunas “EMPENHADO”, “LIQUIDADO” e “PAGO”, a seguir, apresentam sempre os dados acumulados (de janeiro até o mês). Conforme os meses são fechados, eles ficam disponíveis para consulta. Cada planilha corresponde a um mês. A partir de 2005, os arquivos da execução disponíveis na página da Diplan apresentam todos os meses. Como os dados são acumulados, o mês de dezembro retrata a execução do ano.</p> <p>A UERJ também utiliza, para atender às suas necessidades de custeio, orçamento alocado no QDRD de outros órgãos estaduais. Em 2007 há orçamento na FAPERJ (atende aos programas PROCICIÊNCIA E PROATEC) e no FES (atende ao custeio do HUPE, (além do NUPE e do CUCC), e da folha de pagamento do quadro de servidores lotados no HUPE). Para a utilização desse orçamento, é necessário que FES e FAPERJ providenciem a “Descentralização de Créditos” para a UERJ. Com isso, as despesas autorizadas (orçamento liberado) e os PT correspondentes aparecem no SIAFEM na UERJ, permitindo empenhamentos, liquidações e pagamentos, da mesma maneira que o orçamento liberado no QDRD da UERJ.</p> <p>A UERJ também descentraliza seu orçamento para outros órgãos. Em 2007 há a EMOP, responsável pela reforma do telhado, rampas e passarelas do último andar do Pavilhão João Lyra Filho, a Secretaria do Tesouro, para a aquisição do combustível utilizado nos veículos a serviço da Universidade; e a SUATE (Subsecretaria Adjunta do Tesouro Estadual), para pagamento das faturas da AMPLA.</p> <p>Em 2007 o Governo do Estado liberou todo o orçamento não contingenciado (vide notas sobre a coluna 13), exceto despesas de pessoal (PT 4255 e 2682). A utilização é limitada ao total da quota financeira autorizada até o mês. A quota financeira é liberada por Grupo de Despesa e Fonte de Recursos.</p> <p>O Grupo de Despesa é identificado pelo segundo dígito da Natureza da Despesa. A UERJ utiliza os grupos 1 (pessoal), 3 (correntes) e 4 (investimentos). Há outros grupos. Mais detalhes no “Classificador de Receitas e Despesas”.</p>

ESCLARECIMENTOS SOBRE AS INFORMAÇÕES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

COLUNA	TÍTULO	DESCRIÇÃO
8	EMPENHADO	Primeira fase da execução da despesa, o empenhamento consiste na reserva de orçamento para a realização de uma despesa. Quando uma despesa é empenhada, o valor referente ao empenho é abatido da despesa autorizada. Isso impede que o mesmo orçamento seja usado mais de uma vez. O empenhamento gera um documento – a Nota de Empenho –, que tem uma via entregue à pessoa ou empresa que irá fornecer o bem ou prestar o serviço. A Nota de Empenho é gerada diretamente no SIAFEM.
9	LIQUIDADO	A liquidação é o passo posterior ao empenhamento. Consiste na verificação das características e condições do bem fornecido ou do serviço prestado, para confirmar se são as mesmas acertadas quando do empenhamento. Se tudo estiver de acordo, é gerada a Nota de Liquidação no SIAFEM. As Notas de Liquidação estão ligadas às Notas de Empenho correspondentes. Logo, só é possível liquidar uma despesa para a qual haja Nota de Empenho.
10	PAGO	Com o empenho liquidado, o passo seguinte é providenciar o pagamento ao fornecedor. Através do SIAFEM é emitida a Programação de Desembolso (PD) e, posteriormente, gerada a Ordem Bancária (OB). Todos os pagamentos do Estado a seus fornecedores acontece via depósito em conta bancária, sendo proibida a utilização de pagamentos em cheque ou em espécie. Na UERJ há uma exceção, que são as despesas realizadas com recursos do SIDES (sigla de Sistema de Desembolso Descentralizado). Sobre o SIDES, a Diretoria de Administração Financeira (DAF) pode apresentar mais detalhes.
11	CRÉDITO DISPONÍVEL	O crédito disponível consiste no orçamento liberado (a despesa autorizada) que ainda pode ser empenhado. Os números desta coluna correspondem à diferença entre os valores registrados na coluna "DESPEZA AUTORIZADA" e na coluna "EMPENHADO". Esse valor não é acumulado. Ele varia em função da despesa autorizada e da despesa empenhada.
12	CRÉDITO CONTIDO	O crédito contido é o que resta de orçamento que pode, ainda, ser liberado para a realização de despesas (empenhamento). Ele corresponde à diferença entre o orçamento atualizado (Dotação Atual) e a despesa autorizada.
13	CONTINGENCIAMENTO	O Governo do Estado tem poder para contingenciar partes do orçamento dos órgãos da estrutura do Poder Executivo. Nesta coluna são registrados possíveis contingenciamentos determinados pelo Governo. À semelhança das modificações orçamentárias, o contingenciamento, para ter valor, deve ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. Esta coluna só aparece no relatório quando existe orçamento contingenciado por Decreto do Poder Executivo.

ESCLARECIMENTOS SOBRE PROGRAMAS DE TRABALHO

Os Programas de Trabalho (PT) agregam despesas destinadas aos mesmos fins. Assim, é possível apreciar como e em que o orçamento está sendo utilizado. Todavia, a estrutura dos PT não é estática, e sofre alterações ao longo dos anos, seja por modificações no planejamento do Governo do Estado, seja porque a Universidade concluiu ser necessário um novo arranjo de PT, para melhor demonstrar suas atividades. Uma consulta rápida na execução orçamentária da UERJ ao longo dos anos confirma isso.

Para facilitar a avaliação das despesas registradas nos quadros da execução, a seguir são informadas as principais despesas que compõem cada PT, sempre alertando de que o conteúdo do PT, em termos de despesas, pode apresentar alterações. O conteúdo de cada PT, a seguir detalhado em suas despesas principais, é válido de 2005 a 2007, com algumas diferenças em 2006 e 2005.

PT 2126 – PAGAMENTO DE DESPESAS COM SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

- Telefonia fixa e móvel

ESCLARECIMENTOS SOBRE PROGRAMAS DE TRABALHO

- Energia elétrica
- Gás
- Água e esgoto (inclusive CEDAE, que até 2007 era apropriada no PT "Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais").

Todas essas despesas são empenhadas na ND 339039

PT 2156 – APOIO A ESTUDANTES QUOTISTAS – UERJ

A partir de 2008, foi substituído pelo PT 2267 – Incentivo à Permanência – Quotistas e Demais Estudantes.

- Bolsas
- Material didático

2267 – INCENTIVO À PERMANÊNCIA – QUOTISTAS E DEMAIS ESTUDANTES

O novo PT abrange, além dos projetos relativos a quotistas, os inventivos para outros estudantes carentes.

- Bolsas
- Material didático

PT 2258 – INTEGRAÇÃO UERJ / SOCIEDADE

- Despesas com projetos de prestação de serviços (à comunidade, órgãos públicos e privados) geridos pelo CEPUERJ, pelo NUSEG ou pelo CEPED (Centro de Estudos e Pesquisas no Ensino do Direito) e despesas com a realização do vestibular da UERJ; permitindo maior transparência na gestão dos recursos diretamente arrecadados pela Universidade e administrados pelo CEPUERJ, NUSEG, Vestibular e CEPED, alocando neste PT todas as despesas relacionadas diretamente aos projetos desenvolvidos por esses órgãos.

PT 3106 – RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA UERJ

- Despesas com obras e instalações e com equipamentos para UERJ.

PT 3409 – RECUPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO HUPE

- Despesas com obras e instalações e com equipamentos para o Hospital Universitário Pedro Ernesto, seu Núcleo Perinatal e o Centro Universitário de Controle de Câncer (CUCC).

PT 3481 – DESENVOLVIMENTO DA GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

- Permitir que nossa Universidade mantenha-se atualizada, em técnicas e tecnologias, disseminando-as entre a Graduação, a Pós-graduação, a Pesquisa e a Extensão.

PT 4031 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE ÓRGÃOS ESTADUAIS

- Combustível para veículos a serviço da Universidade
- Despesas com Imprensa Oficial

PT 4134 – APOIO TÉCNICO E CIENTÍFICO

(Em 2008, passa a ser denominado 'DESENVOLVIMENTO TÉCNICO E CIENTÍFICO').

- Auxílio Financeiro a Estudantes (ajuda de custo para trabalhos de campo necessários à graduação, quando for o caso).
- Contratos com professores substitutos e com técnicos.
- Programa de Professores Visitantes.
- Bolsas do CETREINA e da Residência Jurídica.
- Despesas relativas a convênios da Universidade com seus cedentes (Fonte 13).

A partir de 2008, este PT registra apenas o orçamento (e a execução) dos convênios da UERJ com instituições de fomento à educação superior e à pesquisa. Por conseguinte, foi mantida apenas a Fonte 13.

ESCLARECIMENTOS SOBRE PROGRAMAS DE TRABALHO

PT 2268 – APOIO À FORMAÇÃO DO ESTUDANTE

PT que recebeu, a partir de 2008, parte das atividades antes inseridas no PT 4134 – Apoio Técnico e Científico.

- Auxílio Financeiro a Estudantes (ajuda de custo para trabalhos de campo necessários à graduação, quando for o caso).
- Contratos com professores substitutos e com técnicos.
- Programa de Professores Visitantes.
- Bolsas do CETREINA e da Residência Jurídica.

PT 4255 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA UERJ

- Salários e encargos do pessoal do quadro permanente da UERJ, pagamento de auxílios, remunerações de caráter eventual; além do ressarcimento de pessoal cedido à UERJ.

PT 4290 – DESPESAS OBRIGATÓRIAS DA UERJ

- Precatórios judiciais, impostos, taxas, recolhimentos à Previdência Social, PASEP, etc.

PT 4324 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS DA UERJ

- Limpeza e coleta de lixo
- Vigilância
- Manutenção de elevadores
- Passagens e diárias
- Manutenção predial (pequenos reparos emergenciais)
- Serviços gerais.

PT 4326 – ADMINISTRAÇÃO DO HUPE

- Todas as atividades necessárias ao funcionamento do Hospital, como despesas com água, luz, gás, telefone, medicamentos, material cirúrgico, material de limpeza e assepsia, contratos com prestadores de serviços, contratos de manutenção de equipamentos, pequenos reparos prediais ou de instalações, limpeza, segurança, residência médica, internato, Treinamento Profissional com Bolsa. Na Fonte 00, os recursos são disponibilizados via Fundo Estadual de Saúde (FES), em PT específico.

PT 2682 – APOIO AO HUPE (PT DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES)

- Energia Elétrica e Gás
- Telefonia
- CEDAE
- Limpeza e segurança
- Alimentação para pacientes internados
- Material hospitalar, medicamentos, material para limpeza e assepsia.
- Contratos de manutenção para equipamentos e pequenos reparos prediais de emergência
- Contratos administrativos (para prestadores de serviços).
- Residência Médica

PT 2153 – DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS ATRAVÉS DA UERJ (PT DA FAPERJ)

- Prociência
- Proatec

ESCLARECIMENTOS SOBRE PROGRAMAS DE TRABALHO

EMENDAS PARLAMENTARES

Para o orçamento de 2008, foram incluídos no orçamento da UERJ (e de outras Unidades Orçamentárias) vários Programas de Trabalho a partir de emendas parlamentares (ALERJ). São eles:

Orçamento UERJ

- PT 1870 - Implantação de curso superior de enfermagem em São Gonçalo (FFP): R\$ 60 mil.
- PT 1992 - Projeto para promoção, incentivo, divulgação da ciência e cultura UERJ: R\$ 50 mil.
- PT 2854 – Incentivo à permanência – Quotistas e demais estudantes: R\$ 100 mil.
- PT 2974 – Plano de cargos e salários e concursos: R\$ 100 mil.
- PT 2976 – Apoio à formação do estudante: R\$ 100 mil.
- PT 7283 – Auxílio Financeiro à UERJ: R\$ 40 mil.
- PT 7341 – Projeto arquitetônico do prédio da Faculdade de Odontologia da UERJ: R\$ 100 mil.
- PT 7458 – Implantação da universidade pública UNISUL: R\$ 300 mil.

Orçamento FES (Fundo Estadual de Saúde)

- PT 7286 – Equipamento para setor Neurologia HUPE: R\$ 180 mil.
- PT 8055 – Administração e manutenção da clínica Piquet Carneiro: R\$ 200 mil.
- PT 1925 – Aquisição aparelho campo visual computadorizado para HUPE: R\$ 100 mil.
- PT 8042 – Apoio ações de proteção ao HUPE – Psiquiatria: R\$ 30 mil.
- PT 8059 – Apoio ações proteção social NEPAD/UERJ: R\$ 30 mil.

Orçamento Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer

- PT 7368 – Reforma quadra futsal, tênis, vôlei, basquete e futebol UERJ: R\$ 140 mil.

Outras emendas podem surgir, dentro de Programas de Trabalho já existentes em anos anteriores.